



**Universidade Federal do Ceará  
Centro de Ciências Agrárias  
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas**

**EDITAL Nº 02/2023**

**SELEÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CORPO DOCENTE COLABORADOR DO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS -  
MAPP**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - UFC comunica que, no período de **02/10/2023 a 16/10/2023**, estarão abertas as **inscrições para ampliação do Corpo Docente Colaborador do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas**.

Este edital se destina a **Professores (as) Doutores (as) de diferentes áreas acadêmicas em coadunância com as linhas de pesquisas do MAPP**.

**1. Linhas de pesquisa**

**1.1. Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social:** avaliação do desenho das políticas públicas: sua proposição, seus mecanismos de efetivação e implementação, bem como as bases conceituais e metodológicas presentes em políticas de caráter social. Estudos e pesquisas com resultados de cunho teórico-metodológico para compreensão e aperfeiçoamento das políticas sociais.

**1.2. Políticas Públicas e Mudanças Sociais:** avaliação de políticas públicas no âmbito nacional, regional e local, relativas à cidadania, igualdade, equidade e inclusão social. Políticas de geração e transferência de renda; trabalho, crédito e economia solidária; de assistência social, educação, saúde, cultura e arte; de ação afirmativa com recorte em gênero, geracional e étnico. Mecanismos de democratização e controle social como orçamento participativo

e organismos colegiados, enfocando a relação Sociedade e Estado em uma perspectiva de intersetorialidade.

**1.3. Políticas Públicas, Território e Cultura:** avaliação de políticas públicas federais, estaduais e municipais, nos espaços urbanos e rurais, incluindo: políticas ambientais; de desenvolvimento local ou regional; desenvolvimento rural e urbano; redes de infraestrutura; habitação, planejamento e gestão; e turismo.

## **2. Da Natureza da Seleção**

A Seleção para ampliação do Corpo Docente do MAPP, regida pelo presente Edital, **destina-se à participação no corpo docente Colaborador do referido Programa.** Dessa forma, os candidatos (as) selecionados (as) serão remunerados (as) de acordo com os serviços prestados ao MAPP: ministração de aulas nas disciplinas do Programa; participação em projetos de pesquisas do Programa; orientação de dissertações e participação em Comissões de Seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da UFC.

## **3. Das Vagas Disponíveis**

Para ampliação do referido Corpo Docente do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas estarão abertas **02 (duas) vagas, na condição de professor Colaborador**, conforme normativas da Portaria CAPES n 81 de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes dos PPGs (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-81-de-3-de-junho-de-2016-21639834>).

Considerando o caráter multidisciplinar do Programa, nesta referida ampliação do corpo docente, serão priorizados (as) professores (as) com formação em **Políticas Públicas, Educação, Saúde, Sociologia, Economia Política, Serviço Social, Antropologia, História, Geografia, Estatística, Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, Economia Ecológica, Direito e outras áreas afins.**

#### **4. Das Inscrições**

A inscrição será realizada, de forma online, no **período das 08 (oito) horas do dia 02/10/2023 até as 18 (dezoito) horas do dia 16/10/2023.**

Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá encaminhar para o **e-mail (mapp@ufc.br)**, da Coordenação do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, os documentos relacionados no item 4.1.

##### **4.1 Dos Documentos para Inscrição**

- a) Cópia do documento de identificação com fotografia;
- b) Ficha de Inscrição da seleção regida por este Edital, disponibilizada no site [www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br) e Anexo I deste edital, devidamente preenchida pelo candidato;
- c) Cópia do Diploma de Doutorado ou declaração equivalente, acompanhada da ata de defesa;
- d) *Curriculum Vitae*, observado o perfil *Lattes/CNPq*, acompanhado das respectivas comprovações;
- e) Carta de Intenções, explicitando as razões para integrar o Corpo Docente do MAPP, a linha de pesquisa a que se pretende vincular e delineando as disciplinas que poderá ministrar no âmbito do currículo do Programa, constante na página [www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br). Igualmente deverá indicar na referida carta as áreas e temáticas em que poderá desenvolver orientação no campo da Avaliação de Políticas Públicas;
- f) Listagem de Projetos de Pesquisa já desenvolvidos ou em andamento, no período de 2016 a 2023;
- g) Não serão permitidas as juntadas posteriores de documentos após a inscrição.

Toda a documentação solicitada deverá ser inserida em cópia digitalizada, em formato PDF, (legível e sem rasura), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

Caso haja a necessidade, a coordenação do curso poderá solicitar a apresentação de documentação original para conferência.

## **4.2 Dos Critérios de Seleção**

A avaliação dos (as) candidatos (as) para integrar o Corpo docente do MAPP, na condição de Permanente, será norteada pelos seguintes critérios básicos:

- **Produção Acadêmica:** livros, capítulos de livros, artigos em periódicos;
- **Produção Técnica:** exercício profissional, consultorias, assessorias, realização de trabalhos técnicos, elaboração de relatórios, emissão de pareceres;
- **Experiência de Pesquisa;**
- **Experiência Docente no Ensino Superior**

## **5. Da Comissão de Seleção**

A seleção dos candidatos (as) será feita por uma Comissão Interna, indicada para este fim, mediante Portaria, pela Coordenação do MAPP, composta por professores pertencentes ao Colegiado do Programa. Os componentes da Comissão de Seleção serão nomeados em estrita observância ao que prescreve o inciso VIII do artigo 1º da Resolução 14/CEPE/2013 da UFC, que trata da inexistência de impedimentos ou de suspeição nos termos da legislação existente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

## **6. Do Processo Seletivo**

A Comissão de Seleção desenvolverá a avaliação dos (as) candidatos (as) a partir de 02 (duas) etapas:

- Análise de documentação apresentada, norteada pelos critérios de seleção estabelecidos neste edital;

- Entrevista(s) presencial(is) com o(a) candidato(a) sobre a sua trajetória acadêmica e profissional e perspectivas de contribuição ao MAPP.

O trabalho da comissão se dará no período de **18/10/2023 a 04/11/2023**.

O resultado da seleção será postado na página do MAPP ([www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br)), no dia **06/11/2023**.

ETAPAS	DIA	HORA
Inscrição	02/10/2023 a 16/10/2023	08:00h às 18:00h
Homologação	18/10/2023	08:00h às 18:00h
Análise de Documentação	19/10/2023 a 26/10/2023	08:00h às 18:00h
Entrevistas	27/10/2023 a 05/11/2023	08:00h às 18:00h
Resultado final	06/11/2023	08:00h às 18:00h

## 7. Do Trabalho Docente

Os professores (as) Permanentes, selecionados por este Edital, deverão desenvolver como trabalho docente: ministrar aulas em disciplinas constantes do currículo do MAPP; orientar mestrandos(as), participar de Comissões de processos seletivos ao ingresso no Programa; participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do MAPP.

## 8. Das Disposições Gerais

8.1 O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, a qualquer tempo, a critério da coordenação do MAPP. Nessa hipótese, os novos cronogramas serão divulgados no site do MAPP ([www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br)), sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as informações relativas ao processo seletivo;

8.2 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

8.3 Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão fornecidas, exclusivamente, por meio do site do Programa ([www.mapp.ufc.br](http://www.mapp.ufc.br)) e do e-mail [mapp@ufc.br](mailto:mapp@ufc.br)

8.4 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Carlos Américo Leite Moreira

Coordenador do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO MAPP  
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

FOTO

Nome: \_\_\_\_\_

Curriculum Lattes: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s) com DDD: \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Linhas de Pesquisa a que se pretende vincular

( ) Desenho das Políticas Públicas de Caráter Social

( ) Políticas Públicas e Mudanças Sociais

( ) Políticas Públicas, Território e Cultura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)